

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2016 – CONCURSO PÚBLICO CRO-RJ

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Odontologia-RJ, Sr. Outair Bastazini, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 01 do Edital Nº001/2016.

1- Retifica o item 3.3.**Onde se lê:**

3.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**CRORJ – PD**”, contendo:

- a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

Leia-se:

3.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em **envelope**, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo permitido o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço do CRO-RJ – Setor de Atendimento, Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 5º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ, horário de 09h00min as 16h30min, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item,** tendo em sua capa o título a que se refere – “**CRORJ – PD**”, contendo:

- a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

2- Retifica o item 4.2.**Onde se lê:**

4.2. Para concorrer as vagas reservadas as Cotas Raciais, o candidato deverá enviar a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título “**CRORJ – COTA RACIAL**”, contendo:

- a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo IV, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;
- b) Comprovante de inscrição;

Leia-se:

1.1. 4.2. Para concorrer as vagas reservadas as Cotas Raciais, o candidato deverá enviar a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo permitido o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço do CRO-RJ – Setor de Atendimento, Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 5º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ, horário de**

09h00min as 16h30min, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título “**CRORJ – COTA RACIAL**”, contendo:

- a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo IV, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;
- b) Comprovante de inscrição;

3- Retifica o item 8.2.3

Onde se lê:

8.2.3. Enviar envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**CRORJ – ISENÇÃO**”, contendo:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, que consta a declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, Anexo V, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) Comprovante de inscrição;

Leia-se:

8.2.3. Enviar **envelope**, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo permitido o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço do CRO-RJ – Setor de Atendimento, Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 5º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ, horário de 09h00min as 16h30min, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item,** tendo em sua capa o título a que se refere – “**CRORJ – ISENÇÃO**”, contendo:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, que consta a declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, Anexo V, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) Comprovante de inscrição;

4- Retifica o item 9.1.

Onde se lê:

9.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:

- a) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- b) Realizar sua inscrição de acordo com o item 6;
- c) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, a solicitação em envelope com o título “**CRORJ – ATENDIMENTO ESPECIAL**”, contendo: **Anexo VI, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita.**

Leia-se:

9.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:

- d) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

- e) Realizar sua inscrição de acordo com o item 6;
- f) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo permitido o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço do CRO-RJ – Setor de Atendimento, Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 5º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ, horário de 09h00min as 16h30min, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item,** a solicitação em envelope com o título “**CRORJ – ATENDIMENTO ESPECIAL**”, contendo: **Anexo VI, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita.**

5- Retifica o item 13.4.

Onde se lê:

13.4 O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope “**CRORJ – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.

Leia-se:

13.4 O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, **sendo permitido o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço do CRO-RJ – Setor de Atendimento, Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 5º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ, horário de 09h00min as 16h30min, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item,** indicando como referência no envelope “**CRORJ – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.

6- Retifica o item 16.3.

Onde se lê:

16.3. Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VIII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**CRORJ – RECURSO**”, consoante ao Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.

Leia-se:

16.3. Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VIII), **escanear e enviar via email para o endereço eletrônico recursos@paconcursos.com.br, até as 23h59min da data final definida no Cronograma do Concurso** tendo em seu título: “**CRORJ – RECURSO**”.

7- Retifica o Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

- a) SEQ. 19 a 24 – Fiscal - Onde se lê: Resolução 42/2003 (atualizada 71/2006); **leia-se: Resolução 118/2012;**
- b) SEQ. 26 – Assistente Jurídico - Onde se lê: Resolução 42/2003 (atualizada 71/2006); **leia-se: Resolução 118/2012;**

c) SEQ. 29 – Fiscal de Nível Médio - Onde se lê: Resolução 42/2003 (atualizada 71/2006); leia-se: **Resolução 118/2012.**

ESTA RETIFICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/08/2016.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2016.

Outair Bastazini
Diretor Presidente
Conselho Regional de Odontologia-RJ